

C H C SILVA TELECOMUNICAÇÕES**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CARLOS HENRIQUE CAMPOS SILVA, brasileiro, solteiro, natural do Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, nascido em 28 de janeiro de 1996, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1321513-SESDEC/RO e do CPF nº 029.061.702-24, residente domiciliado frente à Avenida Marechal Rondon, nº 1060, Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, CEP 76.970-000, na qualidade titular da empresa individual que gira sob o nome empresarial de **C H C SILVA TELECOMUNICACOES**, com sede estabelecida no Município de Cacoal, Estado de Rondônia, frente à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 400, Bairro Novo Horizonte, CEP 76.962-076, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.053.073/0001-38 e registro Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob nº 11.800818015 em 20/11/2018; resolve, na melhor forma de direito, alterar o aludido instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO**DA NATUREZA JURÍDICA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, passando o nome empresarial a ser **C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade será administrada pelo sócio **CARLOS HENRIQUE CAMPOS SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, os quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002**).

DO CAPITAL SOCIAL

C H C SILVA TELECOMUNICAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: O capital no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, passa a ser dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e ficando assim distribuído ao sócio: **(art. 997, III, CC/2002), (art. 1055, CC/2002)**.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM RS
CARLOS HENRIQUE CAMPOS SILVA	100	20.000	20.000,00
TOTALIZANDO	100	20.000	20.000,00

DA CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vista a presente transformação, constitui-se uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas a condições a seguir estabelecidas.

C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede frente à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 400, Bairro Novo Horizonte, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76.962-076.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- a) Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
- b) Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- c) Operadores de televisão por assinatura, por cabo;
- d) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- e) Provedores de acesso as redes de comunicações;
- f) Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- g) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- h) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- i) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; e,
- j) Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, passa a ser dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e ficando assim distribuído entre os sócios: **(art. 997, III, CC/2002), (art. 1055, CC/2002)**.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM RS
CARLOS HENRIQUE CAMPOS SILVA	100	20.000	20.000,00
TOTALIZANDO	100	20.000	20.000,00

C H C SILVA TELECOMUNICAÇÕES

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a critério do Sócios abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que cumpridas as formalidades legais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade possui a seguinte filial:

- a) **Filial** localizada frente à Avenida Marechal Rondon, nº 8703, Distrito de São Domingos, Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, CEP 76.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.053.073/0002-19, para o qual, destaca-se do capital social da matriz, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), tendo como objeto social as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser livremente transferidas ou alienadas a qualquer título de terceiros, sem expresse consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência e de igualdade de preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA: O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, discriminando o preço e a forma de pagamento, para que essa exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação, ou, em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio **CARLOS HENRIQUE CAMPOS SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, os quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelo serviço que prestar a sociedade, perceberá a título de pró-labore uma quantia mensal fixada de comum acordo entre as partes, até o limite de dedução fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

C H C SILVA TELECOMUNICAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios na proporção do capital social de cada um, podendo os lucros ou prejuízos a critério dos sócios serem divididos ou ficarem em reserva na sociedade. **(art. 1.065, CC/2002).**

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(artigos 1.071 e 1.072, parágrafo 2º a art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento ou retirada de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e deveres dos “de cujos”.

Parágrafo Primeiro: Apurado o balanço especial realizado no mês de falecimento ou retirada do sócio, os haveres serão pagos em 12 (doze) prestações mensais iguais, acrescidos de juros de mora da Lei, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após o conhecimento dos resultados.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultado mediante o conhecimento unânime entre os sócios, herdeiros ou sucessores, outras modalidades de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade, podendo inclusive optar pela permanência dos herdeiros ou sucessores da sociedade.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Pimenta Bueno – RO para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente para ser registrado na junta comercial do estado.

Pimenta Bueno/RO, 10 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE CAMPOS SILVA
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C H C SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02906170224	CARLOS HENRIQUE CAMPOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 20:52 SOB Nº 11201195207.
PROTOCOLO: 230364772 DE 28/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311386460. CNPJ DA SEDE: 32053073000138.
NIRE: 11201195207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
C H C SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.053.073/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2018
NOME EMPRESARIAL C H C SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
CEP 76.962-076	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO CACOAL
UF RO	ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTUALP3@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (69) 3197-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2025 às 11:55:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **C H C SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº 32053073000138, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-EJ11-AJED-2G1T-4JEU**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.

1943

1981

RONDÔNIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C H C SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.053.073/0001-38
Certidão nº: 25743637/2025
Expedição: 09/05/2025, às 12:06:44
Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C H C SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.053.073/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 23876 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **REGULARIDADE FISCAL**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **C H C SERVIÇOS DE COMUNICAO LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.053.073/0001-38**, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **23876/ 2025**

Código de Autenticidade: **8467657F53017064BDC316FCD3A2A320**

Emitida em: **09/05/2025** Válida até: **08/07/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

PROCESSO Nº 82 FLSº 94
mf
ASS. DO FUNCIONÁRIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255300415957**
Código de Controle: **300415957**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **32053073000138**
Nome ou Razão Social: **C H C SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 09/05/2025 11:00:35
Validade....: 07/08/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.053.073/0001-38
Razão Social: C H C SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
Endereço: - AV JUSCELINO KUBITSCHKE N 400 - / NOVO HORIZONTE / CACOAL / RO / 76962-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050404375718888809

Informação obtida em 09/05/2025 11:58:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C H C SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 32.053.073/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:30 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **E3C7.0457.26FB.C699**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: C H C SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

CPF/CNPJ: 32.053.073/0001-38

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:09:45 do dia 09/05/2025 , com validade até o dia 08/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2vWf0LDYh1EQ1elpm9CI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Av. Juscelino Kubitscheck nº 400 Novo Horizonte

Cacoal-Ro (69)3180-0000

CNPJ:32.053.073/0001-38

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 82 FLSº 99

mg
ASS. DO FUNCIONÁRIO

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, eu **Carlos Henrique Campos Silva**, brasileiro, maior, portador da cédula de Identidade nº 132.1213 SESDEC-RO e do CPF nº 029.061.702-24, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubitscheck nº 400, bairro Novo Horizonte, município de Cacoal, Estado de Rondônia, nomeio e constituo meu bastante procurador **Epacio da Silva Mendes**, brasileiro, casado, maior, portador da cédula de Identidade nº 890941 SESDEC-RO e do CPF nº nº 873.969.202-72, residente e domiciliado na Rua Alvorada nº 929, bairro Bela Vista, município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, a quem confiro ampos poderes, inclusive para formular ofertas e dar lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como acompanhado do contrato social da empresa consolidado (com cópia) ou cópia autenticada, e demais atos pertinentes ao certame inclusive poderes para assinar contratos, referentes a **DISPENSA ELETRONICA Nº. 08/2025**

Cacoal-RO, 08 de Maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE
CAMPOS
SILVA:02906170224

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE CAMPOS
SILVA:02906170224
Dados: 2025.05.09 11:48:53 -04'00'

Carlos Henrique Campos Silva
CPF/MF: 029.061.702-24

CLAUDIONOR JOFFRE APOLUCENO - ME
Av. Rio de Janeiro nº 918 Novo Cacoal Cacoal-RO (69)99981-0303
CNPJ: 31.884.441/0001-27

ASS. DO FUNCIONÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de direito que a empresa C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Av. Juscelino Kubitscheck nº 400, Bairro Novo Horizonte, CEP: 76.962-076 Cidade: Cacoal, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.053.073/0001-38 detém qualificação técnica para atuar na prestação de serviços e instalação de equipamentos de infraestrutura de rede Telefônica e PABX. Os serviços de Link Dedicado e telefonia contratados, foram prestados de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. Não havendo que desabone a conduta da referida empresa.

Pimenta Bueno-RO, 19 de Agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

CLAUDIONOR JOFFRE APOLUCENO

Data: 22/08/2024 12:35:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLAUDIONOR JOFFRE APOLUCENO - ME
CNPJ: 31.884.441/0001-27

Av. Rio de Janeiro nº 918 Novo Cacoal Cacoal-RO
CEP: 76.962-000 Contato (69)99981-0303 e-mail: cjatelefoneia@gmail.com

Declaração

Nome da Empresa C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº. 32.053/073/0001-38, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 400 Novo Horizonte cidade de Cacoal, estado de Rondonia, por seu representante legal abaixo assinado:

- Não está declarada suspensão, inidônea ou impedida de participar de licitação no âmbito da Administração Pública.
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999; e,
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).
- Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta da Ata e demais anexos que o integram.

Cacoal- RO, 09 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE
CAMPOS
SILVA:02906170224

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE CAMPOS

SILVA:02906170224

Dados: 2025.05.09 11:42:46 -04'00'

Carlos Henrique Campos Silva

CPF/MF:029.061.702-24

CNPJ da Empresa: 32.053/073/0001-38

C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Av. Juscelino Kubitschek nº 400 Novo Horizonte

Cacoal-Ro (69)3180-0000

CNPJ:32.053.073/0001-38

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 82 FLSº 102

mg
ASS. DO FUNCIONÁRIO

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EPP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Dispensa Eletrônica 08/2025 a C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 32.053/073/0001-38, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Cacoal- RO, 09 de maio 2025.

**CARLOS HENRIQUE
CAMPOS
SILVA:02906170224**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE CAMPOS
SILVA:02906170224
Dados: 2025.05.09 11:43:01
-04'00'

Carlos Henrique Campos Silva
CPF/MF:029.061.702-24
CNPJ da Empresa: 32.053/073/0001-38

C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Av. Juscelino Kubitschek nº 400 Novo Horizonte

Cacoal-Ro (69)3180-0000

CNPJ:32.053.073/0001-38

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 82 FLSº 103

ASS. DO FUNCIONÁRIO

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE/IMPEDITIVOS

A C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ/MF Nº. 32.053/073/0001-38, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 400 Novo Horizonte cidade de Cacoal, estado de Rondonia declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de Dispensa Eletronica nº08/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Cacoal- RO, 09 de Maio 2025.

**CARLOS HENRIQUE
CAMPOS
SILVA:02906170224**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE CAMPOS
SILVA:02906170224
Dados: 2025.05.09 11:43:14 -04'00'

Carlos Henrique Campos Silva
CPF/MF:029.061.702-24
CNPJ da Empresa: 32.053/073/0001-38

C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Av. Juscelino Kubitschek nº 400 Novo Horizonte
Cacoal-Ro (69)3180-0000
CNPJ:32.053.073/0001-38

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 82 FLSº 124


ASS. DO FUNCIONÁRIO

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE SERVIDOR PÚBLICO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Dispensa Eletrônica nº 08/2025, que não existe, em nosso quadro de empregados, SERVIDORES PÚBLICOS exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Cacoal- RO, 09 de Maio 2025.

**CARLOS HENRIQUE
CAMPOS
SILVA:02906170224**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE CAMPOS
SILVA:02906170224
Dados: 2025.05.09 11:43:29 -04'00'

Carlos Henrique Campos Silva
CPF/MF:029.061.702-24
CNPJ da Empresa: 32.053/073/0001-38

C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDAPROCESSO Nº 82 FLSº 105

Av. Juscelino Kubitscheck nº 400 Novo Horizonte

Cacoal-Ro (69)3180-0000

CNPJ:32.053.073/0001-38

ASS. DO FUNCIONÁRIO

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

A C H C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ nº 32.053.073/0001-38 estabelecida na Av. Juscelino Kubitscheck nº 400, Novo Horizonte cidade de Cacoal, estado de Rondonia neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Campos Silva, portador de RG nº 1321513 SESDEC-RO, CPF nº 029.061.702-24, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa Eletrônica 08/2025, e concorda com todas as exigências contidas no Edital

Cacoal- RO, 09 de Maio 2025.

**CARLOS HENRIQUE
CAMPOS
SILVA:02906170224**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE CAMPOS
SILVA:02906170224

Dados: 2025.05.09 11:43:43 -04'00'

Carlos Henrique Campos Silva
CPF/MF:029.061.702-24
CNPJ da Empresa: 32.053/073/0001-38